

Edital Nº 134/2022

PROCESSO Nº 04600.001691/2022-74

PROCESSO SELETIVO PARA A SEGUNDA TURMA DO DOUTORADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS (DPPP) - RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 68/2022

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento geral dos programas de pós-graduação **stricto sensu** da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), aprovado pela Resolução Enap nº 8, de 25 de maio de 2022 e considerando o Regulamento do Curso de Doutorado Profissional em Políticas Públicas, aprovado pela Resolução Enap nº 11, de 25 de maio de 2022, resolve retificar o Edital Enap nº 68, de 15 de junho de 2022, na forma deste Edital.

Onde se lê:

"16.2.3. **Deficiência visual**: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;"

Leia-se:

"16.2.3. **Deficiência visual**: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; **visão monocular**; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;"

Brasília, 24 de agosto de 2022.

FLAVIA DE HOLANDA SCHMIDT

Diretora de Altos Estudos - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Holanda Schmidt, Diretor(a) de Altos Estudos Substituto(a)**, em 23/08/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Luna Santos de Souza, Coordenador(a)-Geral de Pós-Graduação Stricto Sensu, Substituto(a)**, em 23/08/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0605191** e o código CRC **3292223A**.